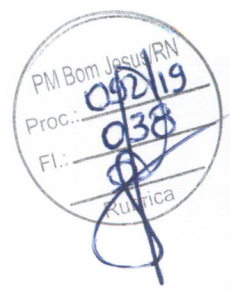




Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art. 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de contratação da empresa A C DA PAZ FILHO - EPP, CNPJ: 32.485.888/0001-96, detentor do Contrato de Exclusividade com o Senhor GERISON SOARES DANTAS, CPF nº 080.167.084-55, portador do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) nº 916344444, representante da Banda **GUGA PLAYBOY**, para realização de show que se realizará no dia 28 de junho de 2019, no Largo da Lagoa das Panelas, nas festividades juninas denominada "**BOM JESUS JUNINO**" no Município de Bom Jesus/RN, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 18 de junho de 2019.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal